



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 565/2020

Dispõe sobre concessão de “Diploma de Mérito Legislativo”

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Antônio Carlos de Souza**, o “Diploma de Mérito Legislativo”, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de junho de 2020

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17/06/2020
onde permanecerá por 30 dias